

**CERTIDÃO DE JULGAMENTO  
CORTE ESPECIAL**

Número Registro: 2014/0003456-0

**PROCESSO ELETRÔNICO**

**IF 111 / PR**

Números Origem: 00223296820128160000 201200193160 223296820128160000 227206 9225463

PAUTA: 21/05/2014

JULGADO: 01/07/2014

**Relator**

Exmo. Sr. Ministro **GILSON DIPP**

Presidente da Sessão

Exmo. Sr. Ministro **FELIX FISCHER**

Subprocurador-Geral da República

Exmo. Sr. Dr. **EUGÊNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO**

Secretária

Bela. **VANIA MARIA SOARES ROCHA**

**AUTUAÇÃO**

REQSTE : CARLA BEATRIZ BORGHETI GOMES  
REQSTE : GUILHERME BORGHETI GOMES  
REQSTE : ALBERTO BORGHETI GOMES  
ADVOGADO : CARLA BEATRIZ BORGHETI GOMES  
UF : ESTADO DO PARANÁ  
ADVOGADO : WILTON VICENTE PAESE E OUTRO(S)  
INTERES. : MOVIMENTO DOS TRABALHADORES RURAIS SEM TERRA

ASSUNTO: DIREITO CIVIL - Coisas - Posse

**CERTIDÃO**

Certifico que a egrégia CORTE ESPECIAL, ao apreciar o processo em epígrafe na sessão realizada nesta data, proferiu a seguinte decisão:

A Corte Especial, por unanimidade, indeferiu o pedido de intervenção federal, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Nancy Andrighi, Laurita Vaz, João Otávio de Noronha, Maria Thereza de Assis Moura, Napoleão Nunes Maia Filho, Sidnei Beneti, Luis Felipe Salomão, Benedito Gonçalves, Paulo de Tarso Sanseverino, Maria Isabel Gallotti, Sebastião Reis Júnior, Marco Buzzi e Marco Aurélio Bellizze votaram com o Sr. Ministro Relator.

Ausentes, justificadamente, os Srs. Ministros Ari Pargendler, Francisco Falcão, Humberto Martins, Herman Benjamin, Jorge Mussi e Og Fernandes.

Convocados os Srs. Ministros Benedito Gonçalves, Paulo de Tarso Sanseverino, Maria Isabel Gallotti, Sebastião Reis Júnior, Marco Buzzi e Marco Aurélio Bellizze.